

Orientação V

Informamos que:

1) Em 16 de abril de 2018 foi implantado o ambiente de Pré-Produção do Sistema Sisobrapref, o qual foi desativado em 31/12/2018.

A partir de 01/05/2019 o ambiente de produção do novo Sisobrapref poderá ser utilizado para testes até a data de 14/06/2019, quando as bases ficarão indisponíveis para exclusão de todos os dados.

Desse modo, as Prefeituras que optaram pelo desenvolvimento do Sistema Próprio, com base no Manual Webservice Sisobrapref e Esquemas XML, disponibilizados no Sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) no endereço <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/>>, podem continuar realizando testes de transmissão no período informado acima;

2) Para a transmissão dos arquivos digitais contendo os dados e as informações a que se refere o item anterior, é necessária a prévia adesão do ente federativo ao Domicílio Tributário Eletrônico (DTE), para o ambiente de Produção, localizado em, opção “Cadastros” e “Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico”;

3) Eventuais dúvidas a respeito dos procedimentos acima descritos poderão ser esclarecidas pelas prefeituras que tenham optado pelo desenvolvimento do Sistema Próprio, por meio do canal de comunicação FALE CONOSCO, disponibilizado no Sítio da RFB no endereço:

<<http://idg.receita.fazenda.gov.br/contato/fale-conosco/empresa/sisobrapref-obras>>

Este canal apenas deverá ser utilizado caso as informações constantes da página Sisobrapref – Sistema de Gerenciamento de Obras (Módulo Prefeitura), no sítio da RFB, não tenham sido suficientes para sanar as dúvidas da Prefeitura que esteja desenvolvendo seu Sistema Próprio.